

DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS **EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/2026**

Objeto da Licitação: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, DENOMINADAS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NÁUTICO E TERRESTRE

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Patrimônio e Suprimentos, realizou análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **CONTROLL ENERGY REPRESENTAÇÃO LTDA**, habilitada no certame licitatório da Concorrência nº 01/2026, oportunidade em que fora identificado o não cumprimento de alguns requisitos descritos no Edital.

Assim, em atenção à disposição constante do item 13.5 do Edital Convocatório, esta Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa **CONTROLL ENERGY REPRESENTAÇÃO LTDA**, para que retifique a proposta comercial apresentada e preste esclarecimentos acerca das informações abaixo elencadas, quais sejam:

Item 12.2.6 do Termo de Referência – Proposta de investimento por área:

- a) Não consta o valor do investimento individual para cada área, qual seja, Posto Náutico e Posto Terrestre, haja vista que o Termo de Referência estipula investimento mínimo “*por área*”. Assim, considerando os termos da proposta apresentada pela licitante, do investimento total descrito na proposta comercial, solicita-se que seja esclarecido qual valor é destinado ao Posto Terrestre + Área de Conveniência e qual valor é destinado ao Posto Náutico, salientando que o valor deve ser apenas esclarecido, não podendo ser alterado;
- b) Igualmente, deverá ser ajustado o cronograma financeiro de execução dos investimentos individuais para cada área. Assim, se faz necessário a correção do cronograma apresentado, observando o prazo limite de 6 (seis) meses para executar a integralidade da proposta de investimento;
- c) Consta na proposta de investimento apresentada o item “Diversos” que representa um investimento no valor total de R\$ 3.500,00, sendo R\$ 1.000,00 para a “área do posto” e R\$ 2.500,00 para a “área de conveniência”, entretanto, conforme expressamente previsto no Edital, a licitante deve especificar de forma detalhada os investimentos propostos, a fim de possibilitar a verificação da compatibilidade dos preços com os



praticados no mercado. Assim, solicitamos esclarecimentos no sentido de a licitante detalhar os serviços e/ou materiais que contemplam esse item e seus respectivos valores, sem possibilidade de alteração do valor inicialmente proposto.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, solicita à empresa **CONTROLL ENERGY REPRESENTAÇÃO LTDA** que apresente a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04, Brasília/DF – Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às 10h do dia 09 de março de 2026, os devidos esclarecimentos acerca das inconformidades ora elencadas, bem como que apresente proposta corrigida, **sem possibilidade de alteração de valores propostos, sob pena de desclassificação da proposta comercial**.

Brasília-DF, 06 de março de 2026.

[Assinatura 1DOC, vide lateral](#)
RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão